PORTARIA Nº 252/2025 de 28/10/2025.

Art. 1º DESIGNAR a servidora DANUZÍA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 54185396/2, Assistente de Gestão Governamental e Educação, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, no período de 01/10/2025 a 15/10/2025, durante as férias da servidora AMANDA LEAL DE SOUZA, matrícula nº 5983373/1, conforme processo nº E-2025/3520155.

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1260784

PORTARIA Nº 251/2025 de 28/10/2025.

Art. $1^{\rm o}$ DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem pelo cargo, durante as férias dos titulares, conforme processo nº E-2025/3542882.

No	NOME TITULAR	MATRI- CULA	PERÍODO	CARGO	DAS	NOME DESIG- NADO	MATRI- CULA
1	RICARDO ANÍSIO DE SOUZA LIMA	5931928/2	08/12/2025 a 22/12/2025	Assessor Regional	GEP- DAS.012.4	ANDRÉA DO SO- CORRO DE SOUZA MORAES MEIRELES	57217897/1
2	KALYTHA MONICH LOPO VEIGA DA SILVA	5982226/1	20/12/2025 a 03/01/2026	Coorde- nador Regional	GEP- DAS.011.3	FRANCINALDO TEI- XEIRA DA SILVA	57176327/2
3	ENOCK PEREIRA DOS SANTOS	2022370/2	15/12/2025 a 13/01/2026	Ouvidor	GEP- DAS.012.4	MÁRIO ALBERTO ROCA MARTINS NETO	5902692/1
4	GIOVANA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA	5947258/4	05/01/2026 a 19/01/2026	Gerente de Projetos	GEP- DAS.012.4	DANUZIA DE CÁSSIA COSTA DE OLIVEIRA BORGES	54185396/2
5	FABÍOLA DE FIGUEIREDO UCHOA	6403800/1	22/12/2025 a 20/01/2026	Gerente de Projetos	GEP- DAS.012.3	HUGO GEOVANE NASCIMENTO DA SILVA	5987340/ 1

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

PORTARIA Nº 254/2025 de 28/10/2025.

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA AUXILIADORA POJO LIMA, matrícula nº 2022273/1, Assistente Administrativo B, para responder pelo cargo de Gerente de Projetos, GEP-DAS.012.4, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, durante as férias da servidora LETICIA DA SILVA LOPES DE SOUZA, matrícula nº 5970145/2, conforme processo nº E-2025/3534727. KARLA DA COSTA DIAS – Secretária-Geral

Protocolo: 1260791

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TCT 28/2025 - PAE 2025/2106586

Cooperada: Prefeitura Municipal de Santarém

CNPJ 05.182.233/0001-79

Objeto: Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor.

Vigência: 28/10/2025 a 27/10/2035

Assinado em 28/10/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1261054

Protocolo: 1260790

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 256/2025 de 28/10/2025.

Art. 1º CONCEDER à servidora DEYSE DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA CALANDRINI, ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A, matrícula nº 5899867/2, folga premial para o dia 24 de novembro de 2025, no âmbito do Programa Qualifica Servidor, referente à realização de 34 horas ou mais de cursos de qualificação em área específica de atuação, conforme processo nº E-2025/3518611.

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1260894

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 78/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO: O decreto n.º 4.276 de 23 de outubro de 2024,capítulo V, artigo 18, publicado no DOE n.º 36.006 de 24 de outubro de 2024 e a Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001, de 21 de outubro de 2025. CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2025/3550698, de 28/10/2025.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a portaria n.º 159/2024 NGPM CREDCIDADÃO, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE n.º 36.014, de 30/10/2024, que nomeou a comissão de inventário de bens móveis permanentes do NGPM CREDCIDADÃO; II - DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor a comissão que realizará o Inventário dos bens móveis permanentes existentes no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito Credcidadão:

Anderson Oliveira Cavalcante, matrícula n.º 5960374, cargo Diretor Adm./Financeiro.

Diego Elias Silva Pereira, matrícula n.º 5900426, cargo Gerente Administrativo.

Ivaneide de Lima Gonçalves, matrícula n.º 5970728, cargo Gerente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1261038

PORTARIA N.º 79/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o capítulo II, art. 4.º, inciso II do decreto estadual n.º 4.276 de 23 de outubro de 2024, publicado no DOE n.º 36.006 de 24 de outubro de 2024 e a Portaria Conjunta SEFA/SEPLAD/CGE nº 001, de 21 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO os termos do processo n.º 2025/3550698, de 28/10/2025. RESOLVE:

I – REVOGAR, a portaria n.º 158/2024 NGPM CREDCIDADÃO, de 29 de outubro de 2024, publicada no DOE n.º 36.014. de 30/10/2024, que nomeou a comissão do inventário de estoque de materiais existentes no almoxarifado do NGMP CREDCIDADÃO;

II DESIGNAR, os servidores abaixo elencados, para compor a comissão que realizará o Inventário de estoque de materiais existentes no almoxarifado do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito Credcidadão: Diego Elias Silva Pereira, matrícula n.º 5900426, cargo Gerente Administrativo.

Edsandra Ramos Alfaia, matrícula n.º 5965226, cargo Gerente Regional. Saymo Bruno Santos da Silva, matrícula n.º 57224390, cargo Gerente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

DIÁRIA

PORTARIA N.º 76/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CÓNSÍDERÁNDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/3527124, de 22/10/2025. RESOLVE:

I - Autorizar Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Mat. n.º 8008078, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria Geral do Núcleo, a viajar no trecho de Belém/Salinópolis/Belém, na data 21 de outubro de 2025, a fim de realizar entregas de cartas de crédito da linha 105 aos microempreendedores beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de R\$ 287,34, totalizando a importância a ser paga de R\$ 143,67 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1260684

Protocolo: 1261048

PORTARIA N.º 77/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 4.025 de 01/07/2024, publicado no DOE n.º35 877 de 01/07/2024; e

cado no DOE n.º35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo PAE n.º E-2025/3527224, de 22/10/2025. RESOLVE:

I - Autorizar Williams Barbosa Cordovil, Mat. n.º 5973970/1, ocupante do cargo de Coordenador de TI, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a viajar no trecho de Belém/Salinópolis/Belém, na data 21 de outubro de 2025, a fim de realizar entregas de cartas de crédito da linha 105 aos microempreendedores beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO. II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,54. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1260686